



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**PROVISÃO CUNI Nº 06/2022**

*Aprova, ad referendum, o projeto Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto.*

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013170/2021-84,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, o projeto *Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto*, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2º.

Ouro Preto, 06 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 06/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320967** e o código CRC **90AC2F8E**.